



EDITAL N.º 23/DAFRH/2025

Publicidade das deliberações tomadas pela Câmara Municipal

----- Dr. Luís Reguengo Machado, Presidente da Câmara Municipal de Santa Marta de Penaguião: -----

----- Faz público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o teor das deliberações proferidas na reunião extraordinária do Executivo Municipal, realizada no dia 15 de abril de 2025: -----

----- PONTO 1 - Prestação de Contas 2024: Relatório de Gestão e Documentos de Prestação de Contas. -----

----- **Deliberação: Aprovar, por maioria, com o voto contra dos Senhores Vereadores eleitos pela lista do PSD/CDS, Arquiteto Daniel Teles e Dr. Hugo Sequeira, o Relatório de Gestão e os Documentos de Prestação de Contas do ano de 2024, bem como o inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação, o resultado líquido do exercício e a sua aplicação, nos termos precisos da informação e submeter à Assembleia Municipal, para apreciação e votação, nos termos do n.º 1 e n.º 3 do artigo 76.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, conjugada com a alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.** -----

----- PONTO 2 - Prestação de Serviço de Seguros – Concurso Público – Adjudicação – Ratificação de Despacho. -----

----- **Deliberação: Aprovar, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 04 de abril de 2025, proferido ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.** -----

----- PONTO 3 - Junta de Freguesia de Medrões - Pedido de Comparticipação Financeira para Obras na Sede da Junta de Freguesia e Aprovação de Minuta de Protocolo de Colaboração. -----

----- **Deliberação: Aprovar, por unanimidade, atribuir à Junta de Freguesia de Medrões uma comparticipação financeira no valor de 39.775,44€ (trinta e nove mil setecentos e setenta e cinco euros e quarenta e quatro cêntimos), bem como a Minuta de Protocolo de Colaboração a celebrar, para Obras na Sede da Junta de Freguesia, e submeter à apreciação da Assembleia**



U.

Municipal, para efeitos do disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- PONTO 4 – Junta de Freguesia da Cumieira - Pedido de Comparticipação Financeira para Obras na Sala de Espetáculos da Sede da Junta de Freguesia e Aprovação de Minuta de Protocolo de Colaboração. -----

----- **Deliberação: Aprovar, por unanimidade, atribuir à Junta de Freguesia da Cumieira uma comparticipação financeira no valor de 76.993,10€ (setenta e seis mil novecentos e noventa e três euros e dez cêntimos), bem como a Minuta de Protocolo de Colaboração a celebrar, para Obras na Sala de Espetáculos da Sede da Junta de Freguesia, e submeter à apreciação da Assembleia Municipal, para efeitos do disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.** -----

----- PONTO 5 – Serviço Público de Transporte Rodoviário de Passageiros na Região do Douro – Comunidade Intermunicipal do Douro – Concurso Público Internacional e Acordo de Financiamento. --

----- **Deliberação: Aprovar, por unanimidade, nos termos precisos da proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal:** -----

----- 1 - **As Peças de Procedimento (Programa de Concurso, Caderno de Encargos e Anexos) do Concurso Público para Aquisição do Serviço de Transporte Rodoviário de Passageiros na Região do Douro, nos termos e para os efeitos da alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ser dinamizado pela Comunidade Intermunicipal do Douro;** -----

----- 2 - **Submeter à Assembleia Municipal para autorização, nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a celebração do Acordo de Financiamento, entre a Comunidade Intermunicipal do Douro e os Municípios indicados na proposta.** -----

----- 3 - **Submeter à Assembleia Municipal para autorização, nos termos do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, a despesa e compromissos plurianuais associados à celebração do Acordo de Financiamento, pelo Município de Santa Marta de Penaguião, relativo ao financiamento do exercício pela Comunidade Intermunicipal do Douro das competências nela delegadas pelos referidos municípios suas competências enquanto autoridade de transportes, com repartição de encargos e compromissos plurianuais nos anos económicos 2026 a 2030.** -----



MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO
CÂMARA MUNICIPAL

---- 4 - Submeter à Assembleia Municipal a autorização, para efeitos de enquadramento da proposta, na Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26) do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro. -----

---- PONTO 6 – Loteamento da Zona Oficial de Santa Marta de Penaguião - Adjudicação dos Lotes n.º 2 e n.º 25. -----

---- **Deliberação: Aprovar, por unanimidade, nos termos precisos da informação dos Serviços Jurídicos:** -----

---- a) Alienar o lote n.º 2 ao candidato Domingos Manuel Brás Queirós; -----

---- b) Alienar o lote n.º 25 à candidata Farmácia Santa Eulália Sociedade Unipessoal, Lda. -----

---- O Senhor Vereador eleito pela lista do PSD/CDS, Arq. Daniel Teles, ausentou-se da reunião, no momento da discussão e votação deste ponto. -----

---- Para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados no placar do edifício dos Paços do Município, nos lugares do estilo e na página eletrónica em www.cm-smpenaguiao.pt. -----

---- Paços do Concelho de Santa Marta de Penaguião, 11 de abril de 2025. -----

O Presidente da Câmara Municipal,

Dr. Luís Reguengo Machado